

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 9 DE NOVEMBRO DE 2016

NÚMERO 7.065

## MESA

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

**1º VICE-PRESIDENTE**

Leonel Pavan

**2º VICE-PRESIDENTE**

Valmir Comin

**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera

**2º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt

**3º SECRETÁRIO**

Mário Marcondes

**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Silvio Dreveck

## PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

### PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Valdir Cobalchini

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Jean Kuhlmann

### BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB E PP)

Líder: Silvio Dreveck

### PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Luciane Carminatti

### BLOCO FRENTE RENOVÇÃO (PR E PSB)

Líder: Patrício Destro

### PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: César Valduga

### PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Líder: Narcizo Parisotto

### PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
José Nei Alberton Ascari  
Ricardo Guidi  
Narcizo Parisotto  
João Amin  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Cleiton Salvaro  
Manoel Mota  
Luciane Carminatti  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente  
Patrício Destro - Vice-Presidente  
Maurício Eskudlark  
José Milton Scheffer  
Dalmo Claro  
Luiz Fernando Vampiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente  
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Natalino Lázare  
Manoel Mota  
Fernando Coruja  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente  
Gean Loureiro - Vice-Presidente  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Luiz Fernando Vampiro  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Ricardo Guidi  
Silvio Dreveck  
Antonio Aguiar  
Valdir Cobalchini

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Patrício Destro  
Rodrigo Minotto  
José Milton Scheffer  
Antonio Aguiar  
Gean Loureiro  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Cesar Valduga  
Mauro de Nadal  
Manoel Mota  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente  
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Rodrigo Minotto  
Luiz Fernando Vampiro  
Gean Loureiro  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Cesar Valduga  
João Amin  
Neodi Saretta  
Dalmo Claro

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Natalino Lázare  
Marcos Vieira  
Dalmo Claro  
Luiz Fernando Vampiro

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Ricardo Guidi  
João Amin  
Antonio Aguiar  
Fernando Coruja  
Ana Paula Lima

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Ricardo Guidi  
João Amin  
Antonio Aguiar  
Ana Paula Lima  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto  
Serafim Venzon  
Gean Loureiro

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
José Nei Alberton Ascari  
Patrício Destro  
Romildo Titon  
Manoel Mota  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente  
Doutor Vicente - Vice-Presidente  
Cleiton Salvaro  
Cesar Valduga  
José Milton Scheffer  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Doutor Vicente  
Fernando Coruja  
Romildo Titon  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Neodi Saretta  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Natalino Lázare  
Doutor Vicente  
Dalmo Claro  
Fernando Coruja  
Ana Paula Lima

|  |   |  |
|--|---|--|
| <p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b><br/>Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição.<br/>Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b><br/>Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.<br/>Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b><br/>Responsável pela impressão.<br/>Coordenador: Claudir José Martins</p> | <p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b><br/><b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b><br/><b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b><br/><b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b><br/><b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV</b><br/><b>NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS</b><br/><b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p> | <p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b><br/>Ata da 032ª Sessão Especial realizada em 25/10/2016 ..... 2</p> <p><b>Atos da Mesa</b><br/>Ato da Presidência ..... 7<br/>Atos da Mesa ..... 7</p> <p><b>Publicações Diversas</b><br/>Atas de Comissões<br/>Permanentes ..... 13<br/>Avisos de Licitação ..... 13<br/>Extrato ..... 14<br/>Ofícios ..... 14<br/>Portarias ..... 14<br/>Projetos de Lei ..... 15<br/>Redações Finais ..... 16<br/>Requerimento ..... 16</p> |
|--|---|--|

## P L E N Á R I O

# ATA DA 032ª SESSÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2016, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades a serem nominadas:

Excelentíssimo senhor deputado estadual Doutor Vicente Caropreso;

Senhor presidente do Conselho Estadual de Saúde, doutor Jorge dos Passos Corrêa Cobra, neste ato representando o excelentíssimo senhor governador do estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo;

Senhor presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, professor doutor Élio Araújo;

Senhor presidente da Academia Catarinense de Odontologia, doutor Saulo Silva Jabor;

Senhor presidente da Associação Brasileira de Odontologia, região de Criciúma, doutor Giuliano Bez Batti;

Senhor presidente da Associação Brasileira de Odontologia, seção Florianópolis, doutor Lessandro Kieling;

Senhor presidente da Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas, regional de Florianópolis, Cláudio Barbosa Fontes;

Senhor presidente do Sindicato dos Odontologistas no Estado de Santa Catarina, Maury José da Luz Maciel.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão em comemoração ao Dia do Cirurgião-Dentista, foi convocada por solicitação da Mesa e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Gostaria de registrar a presença das seguintes autoridades:

Magnífico reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), Gildo Volpato;

Magnífico reitor da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), professor Luiz Carlos Pflieger;

Senhor vice-diretor do Centro de Ciências da Saúde, professor Ricardo de Sousa Vieira, neste ato representando o magnífico reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, senhor Luiz Carlos Cancellier de Olivo;

Senhor coordenador estadual de saúde bucal da secretaria estadual de Saúde, Nestor Antônio Schmidt de Carvalho;

Senhora coordenadora do curso de Odontologia da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), campus Norte - Pedra Branca -, professora Keila Pereira;

Senhora coordenadora do curso de Odontologia da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), doutora Lídia Morales Justino;

Senhora coordenadora do curso de Odontologia da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), professora Isabel Cristina Gavazzoni Bandeira de Andrade;

Senhor diretor científico da Associação Brasileira de Odontologia de Santa Catarina, Marcelo Antônio Damian;

Senhora chefe do departamento de saúde bucal da secretaria municipal de Saúde de Florianópolis, Marynes Terezinha Reibnitz.

Antes de passar a palavra ao nosso deputado estadual Doutor Vicente Caropreso, que vai falar em nome dos parlamentares, quero dizer que hoje é um dia de extrema importância para a saúde de Santa Catarina, não apenas por este momento, mas, porque,

hoje, nós aprovamos uma PEC que sem dúvida alguma será um exemplo para o Brasil.

Todos sabem que os estados tem a obrigação de fazer no mínimo o investimento de 12% na saúde, por ano.

Nós aprovamos hoje uma PEC que passará a partir do ano que vem para 13%, no próximo ano 14% e em 2019 15%.

(Palmas)

Nós estamos ampliando os investimentos na área da saúde. Uma atitude desta Casa que começou com uma reivindicação de 147 câmaras municipais, depois com a ação firme do nosso presidente Gelson Merisio, dos nossos parlamentares, que por unanimidade aprovaram esta PEC. Votamos em primeiro e segundo turno no dia de hoje.

Todos sabem que o Brasil passa por um momento difícil quanto aos investimentos na área da saúde, e Santa Catarina dá um passo à frente ao destinar, a partir do ano que vem, um percentual bem maior para o setor da saúde.

Investimento do estado no ano passado foi 12,86%, próximo de 13% e nós vamos ampliar bem mais. Os municípios têm 15%, no mínimo, de suas obrigações vinculadas à saúde e a média de investimento por parte dos municípios foi mais de 23%. Os municípios já estão investindo bem mais.

A partir do ano que vem o estado terá obrigação de investir R\$ 100 milhões a mais, no mínimo. Pra dar um exemplo, em 2017 estará em R\$ 340 milhões a mais, nas devidas proporções. Esse ato coincidiu com a homenagem aos dentistas, num dia memorável para a saúde do nosso estado.

Convido para fazer uso da palavra, em nome dos parlamentares desta Casa, o nosso deputado estadual, médico, Doutor Vicente Caropreso.

O SR. DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO - Boa-noite a todos!

Quería saudar meu amigo, segundo-vice-presidente da Assembleia Legislativa que está presidindo a mesa, o ex-governador, ex-senador e deputado estadual Leonel Arcângelo Pavan; da mesma forma saudar o sr. presidente do Conselho Estadual de Saúde, dr. Jorge dos Passos Corrêa Cobra, neste ato representando o excelentíssimo sr. governador do estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo; o sr. presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, o professor dr. Élio Araújo; o sr. presidente da Academia Catarinense de Odontologia, dr. Saulo Silva Jabor; o sr. presidente da Associação Brasileira de Odontologia, região de Criciúma, dr. Giuliano Bez Batti; o sr. presidente da Associação Brasileira de Odontologia, seção Florianópolis, dr. Lessandro Kieling; o sr. presidente da Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas, regional de Florianópolis, Cláudio Barbosa Fontes; e o sr. presidente do Sindicato dos Odontologistas no Estado de Santa Catarina, Maury José da Luz Maciel.

Senhoras e senhores, sejam bem-vindos a esta cerimônia que diz respeito à profissão do odontólogo!

Para mim é uma honra estar representando a Assembleia Legislativa de Santa Catarina e homenageando a classe.

Eu sou médico neurologista formado, há quase 37 anos, na Universidade Federal de Santa Catarina. Faço a minha profissão ainda em Jaraguá do Sul, onde resido há 33 anos. Faço também medicina do sono e coincidentemente temos grandes parceiros dentro da odontologia do sono, uma especialidade que cada vez mais vem sendo necessária, devido à prevalência da doença de ronco e apneia de sono.

A Odontologia desponta para mim como uma das ciências mais essenciais. Quando se trata de Odontologia trata-se da saúde bucal e a saúde bucal representa muito para a saúde de cada uma das pessoas.

Eu tenho dentro dos cirurgiões-dentistas uma pessoa muito especial, que tenho certeza nos orgulha muito pela sua trajetória, postura, hoje em dia é conselheiro do Tribunal de Contas, o cirurgião-dentista doutor Luiz Eduardo Cherem, o Dado Cherem, que com certeza está dando e transmitindo um abraço para cada um de vocês hoje aqui. Uma pessoa que me serve como exemplo, uma pessoa que me deu um estímulo muito grande para depois de algum tempo como deputado federal voltar a militar dentro da arte da política, agora, como deputado estadual.

Eu estar representando os 40 deputados estaduais, mais uma vez reitero, é uma honra. E quero dizer a cada um de vocês que hoje foi um dia memorável, como o nosso deputado Leonel Pavan colocou para os senhores.

Santa Catarina deu um passo adiante. Todos os estados estão padecendo de dificuldades financeiras e principalmente na saúde. As prefeituras vivem atoladas com compromissos cada vez maiores pelo custo da saúde, o custo é cada vez mais alto. As tabelas que o SUS nos dá para pagar todos os compromissos são tabelas altamente defasadas. O estado e a União não têm conseguido honrar os compromissos com hospitais e com as prefeituras, originando aí um movimento em cadeia que vai chegar à ponta, que é o nosso "consumidor final", o cidadão, principalmente aquele que mais necessita.

Então, a Assembleia Legislativa que este ano também já liberou R\$ 50 milhões para vários hospitais continuarem as cirurgias eletivas, estado a fora, devido ao esforço que é feito dentro desta Casa de economia. Foi liberado num dia, no outro dia não sobrou, praticamente, nada de tanta coisa que nós temos de compromisso.

Portanto, tenho certeza de que hoje é o Dia do Cirurgião-Dentista, mas hoje é também o dia da saúde, estamos comemorando duplamente.

Muito bem-vindos à Assembleia! Tenhamos todos uma grande cerimônia! Tenho certeza de que cada um dos senhores agraciados ficará duplamente agradecido. Boa-noite! Sucesso a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Neste momento, convido o mestre-de-cerimônias, Marcos Roberto Pereira, para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta homenagem ao Dia do Cirurgião-Dentista.

A Associação Brasileira de Odontologia, região de Criciúma, instituição destaque deste ano, atua em defesa da classe odontológica, exercendo a profissão com respeito e dedicação, na busca pelo bem-estar da saúde bucal no estado de Santa Catarina e no Brasil.

Convido o senhor deputado Leonel Pavan, juntamente com o senhor deputado Doutor Vicente Caropreso, para fazer a entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem pela Associação Brasileira de Odontologia, região de Criciúma, o seu presidente, doutor Giuliano Bez Batti.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Poder Legislativo catarinense homenageia as instituições de ensino superior deste ano, que muito contribuem para a formação dos cirurgiões-dentistas no estado de Santa Catarina.

Convido para receber a homenagem pela Unochapecó, o diretor da instituição, professor Mauro Dall Agnol, juntamente com o professor Diogo Alexander de Oliveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pela Univille, o vice-coordenador do curso de Odontologia, professor mestre Fabricio Scaini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)[Degravação: Marina S. Proner]

Convido para receber a homenagem pela Univali, o diretor do Centro de Ciências da Saúde, professor Mário Uriarte Neto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pela Unesc, o magnífico reitor da instituição, professor doutor Gildo Volpato, juntamente com o professor Renan Ceretta.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pela Unoesc, a coordenadora do curso de Odontologia, professora mestre Andrea Gallon.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pela FURB, a coordenadora do curso de Odontologia, professora Isabel Cristina Gavazzoni Bandeira de Andrade.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pela UFSC, o vice-diretor do Centro de Ciências da Saúde, professor doutor Ricardo de Sousa

Vieira, juntamente com a coordenadora do curso, Daniela Lemos Carcereri e o chefe do departamento Mário Vinicius Zendron.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pela Unisul/ Tubarão, o coordenador do curso de Odontologia professor, Marcelo Tomás de Oliveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pela Uniplac, o magnífico reitor, Luiz Carlos Pflieger, juntamente com o coordenador do curso de Odontologia professor Fabrizio Martins.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pela Avantis, a diretora geral, professora doutora Isabel Regina Depiné, juntamente com o presidente da mantenedora Mohamad Abou Wadi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Parlamento catarinense homenageia os profissionais com diploma de mérito odontológico catarinense, destaque regional.

Convido para receber a homenagem o cirurgião-dentista Sidnei José Garcia.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a professora doutora Gláucia Santos Zimmermann.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a cirurgiã-dentista Sílvia Silvestre Negro.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço ao sr. deputado Doutor Vicente Caropreso.

Neste momento, o Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina fará a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Catarinense.

Convido para fazer entrega das homenagens, juntamente com o senhor deputado, o presidente do CRO-SC, professor doutor Élio Araújo.

Convido para receber a homenagem na categoria contribuição profissional, a professora doutora Sandra Teixeira Bittencourt.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem na categoria contribuição benemérita, Academia Catarinense de Odontologia - ACO -, neste ato representada pelo seu presidente e acadêmico, professor doutor Saulo da Silva Jabor.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem na categoria contribuição honorífica, o cirurgião-dentista Cláudio Barbosa Fontes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o CRO-SC homenageia os profissionais que já completaram ou irão completar 70 anos de idade este ano, concedendo o Certificado de Inscrição Remida.

Convido para receber o certificado o professor doutor Cleo Nunes de Sousa.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o cirurgião-dentista Sérgio Cardoso de Almeida.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o cirurgião-dentista Cezário Titericz.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o cirurgião-dentista Reginaldo Martins Salvador.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o cirurgião-dentista Luiz Carlos Soares.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Neste momento, o presidente da CRO-SC, professor doutor Élio Araújo, fará entrega de uma homenagem ao senhor deputado Leonel Pavan em agradecimento e reconhecimento pela iniciativa desta sessão especial.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço aos senhores!

Seriam homenageados também nesta noite: o cirurgião-dentista Nelson Luiz da Silveira, o cirurgião-dentista Edemir Costa, a cirurgiã-dentista Maria Helena Garcia Lehnemann, a cirurgiã-dentista Zeneide Nilza Souza Santos e o cirurgião-dentista Cláudio Cezar Francalacci.

Obrigado a todos!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Convido para fazer uso da palavra em nome dos homenageados o presidente da Academia Catarinense de Odontologia o professor doutor Saulo Silva Jabor.

O SR. SAULO SILVA JABOR - Excelentíssimo sr. deputado Leonel Pavan, presidente desta sessão especial, demais autoridades componentes desta augusta mesa nominada.

Colegas acadêmicos, demais colegas, senhoras e senhores.

(Passa a ler.)

“Estamos, hoje, reunidos nesta Casa para receber com muita honra as homenagens que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, presta anualmente aos dentistas e as suas entidades de classe pela passagem do dia comemorativo aos profissionais da Odontologia.

Essa deferência que nos é prestada anualmente e que muito nos lisonjeia, srs. deputados, reveste-se de duplo significado.

O primeiro como sendo um reconhecimento feito pelos representantes do povo catarinense à qualidade técnica e à competência científica que disponibilizamos no atendimento do cidadão catarinense, em todos os recantos de nosso estado, na busca da manutenção de sua saúde. E isso não é pretensão, falsa modéstia, nem ufanismo, mas trata-se de pura realidade. Galgamos em curto espaço de tempo, gigantesco nível de aprimoramento científico e habilidade profissional.

Para confirmar essa assertiva, basta que consideremos que no dia de hoje comemoramos os 125 anos de criação do primeiro curso de Odontologia do país. Em Santa Catarina, somente em 1946, foi criada em Florianópolis a primeira Faculdade de Odontologia. Faz, portanto, apenas 70 anos que alcançamos o *status* de curso superior, e nesse curto espaço de tempo nos igualamos a estados e a países mais evoluídos.

Temos hoje uma dezena de faculdades com excelente nível de pesquisa e alto grau de formação profissional, que inclusive estão hoje sendo homenageadas.

Mas, a par de tantas conquistas, temos um lado obscuro que nos acanha, constrange, envergonha e entristece, que é o de, lamentavelmente, não vermos esse cabedal de conhecimento disponibilizado igualmente a todos os cidadãos, dos mais humildes, aos mais cultos, dos mais pobres aos mais abastados, das crianças aos idosos. E desse modo, fazendo valer o preceito constitucional de que a saúde é um direito de todos.

No âmbito da saúde, o saber não pode ser um conteúdo hermético, de conhecimento de uns poucos especialistas, ou um bem ao alcance exclusivo de privilegiados. Tem que estar disponibilizado ao alcance de todos. Seus frutos têm que atingir a coletividade para que assim, sendo possa se ungar de significado humanístico.

A saúde não é um adorno, um bem material, uma coisa ou algo que possa ser negociado, mas sim, um direito inalienável do ser para alcançar os supremos objetivos da existência, que são a sobrevivência e a felicidade.

Esse, senhores, foi um dos temas tratados quando no início de agosto passado tive a honra de proferir a aula magna de abertura do segundo semestre na Unisul. E aqui peço desculpa ao cerimonial pela informalidade, mas na oportunidade falei aos jovens estudantes que eles estavam tendo o privilégio de se formarem naquela casa de saber, aprendendo as mais avançadas técnicas de conhecimentos que a odontologia moderna vem alcançando. Que por certo ainda precisarão continuar seus aperfeiçoamentos pelo tempo que exercerem a profissão, mas a base sólida, o alicerce firme de suporte já estava sendo competentemente sedimentados naqueles bancos escolares.

Porém, alertei-os que, lamentavelmente, sobre os seus ombros, os ombros dessa nova geração de dentista, recai o fardo de uma cruel contradição.

Se por um lado, orgulhamo-nos com exacerbado sentimento, o fato de termos uma odontologia de primeiro mundo, comparada a de países mais avançados, na outra ponta amargamos o dissabor de uma dívida social de proporção inaceitável e nessa dívida inclui-se a conta da precariedade da saúde bucal da população em geral.

Somos ainda um país de edentados, onde extrair dentes torna-se solução de tratamento para várias patologias bucais.

Segundo dados do ministério da Saúde, aproximadamente 60% da população brasileira encontra-se carente de atendimento odontológico. Combater essa disparidade é a frente de batalha atual a desafiar os órgãos governamentais e as entidades de classe, que aqui hoje se fazem representar e que gentilmente nomearam a Academia Catarinense de Odontologia para em seus nomes se manifestar.

É passado o tempo em que promover a odontologia social se resumia na oferta de flúor, ensinamento de métodos eficazes de higiene e profilaxia nas escolas e redução do consumo de açúcares que foram motivos de árdua luta da classe para esclarecimento da sociedade e autoridades públicas.

Embora, ainda tendo valor ponderável nos dias atuais, tais medidas são consideradas favas contadas já estabelecidas em nosso meio e que por força da inércia se difundem cada vez mais.

É preciso que rapidamente avancemos mais na modernização da prática e na ampliação de conceitos de política pública de saúde odontológica. A saúde bucal é parte integrante e inseparável da saúde geral. Nada pode evoluir em saúde se desconsiderada a higidez da boca. Temos que massificar conhecimento e dar viabilidade econômica razoável para a oferta de procedimentos mais complexos como implantes, próteses, tratamentos ortodônticos, terapia do câncer bucal, dentre outras condutas. Para tanto é preciso investir. *[Degravação: Cinthia de Lucca]*

O investimento que o país faz em saúde é a mola mestra de sua evolução em todas as instâncias de especialidades, inclusive a área bucal.

Em momentos de dificuldades e instabilidade econômica como o que vive o Brasil, devemos atentar para onde, como, e em que volume estão sendo direcionados os recursos destinados à saúde.

Atualmente o foco maior deve estar direcionado para a PEC n. 241, que limita o teto dos gastos públicos por 20 anos, em debate na Câmara dos Deputados. É preciso que alertemos os legisladores e economistas que o enfoque em investimento na saúde, não tem a mesma lógica matemática aplicada em outras áreas. Entretanto, faz-se necessário reconhecer que para atuar junto a instituições de nível nacional, carecemos de melhor representatividade da autarquia Conselho Federal, que no momento vive profundo abalo de

credibilidade e esta é uma responsabilidade exclusiva da classe.

É hora de nós, dentistas, transformarmos aquele órgão federal em muralha de salvaguarda dos preceitos éticos, buscando mecanismos mais democráticos de representatividade. Precisamos rever conceitos, cortar na própria carne, drenar feridas de corrupção e desmandos, como as que estão sendo apuradas pelo Tribunal de Contas da União. Só assim resgataremos o direito a crítica e a credibilidade necessária para defender junto a outras instâncias, projetos adequados de melhoramentos da saúde bucal.

No encontro que estamos tendo no dia de hoje, nesta Casa do Povo, com seus legítimos representantes, é importante trazeremos esses temas como reflexão, colocarmos-nos à disposição dos senhores deputados para possíveis orientações técnicas e não nos limitarmos apenas ao deleite das confraternizações. E assim, queira Deus, que desse modo, estejamos lançando a semente de novos diálogos para um novo porvir.

A Academia aceita com lisonja a recomendação passada pelo Conselho Regional, a Associação Brasileira de Odontologia-SC, o Sindicato dos Odontologistas, ABCD - Santa Catarina para falar em seus nomes e atribui tal deferência ao fato de estar completando no dia de hoje um quarto de século de existência.

São três as atribuições básicas e prioritárias da Academia:

A primeira é com a historiografia, resgatando e preservando a memória da Odontologia Catarinense.

A segunda é o reconhecimento de pessoas e instituições que se destacaram ou se destacam pela notoriedade de suas atividades profissionais, contribuindo para as causas da odontologia.

Por fim, estimular o exercício profissional em suas várias formas funcionais, dentre elas o ensino e o associativismo.

Trata-se, em resumo, dos valores que estão sendo reverenciados nesta solenidade, em que se reconhece com méritos a contribuição profissional no campo da ciência, a professora doutora Sandra Teixeira Bittencourt, e do amigo, dr. Cláudio Barbosa Fontes, pela contribuição honorífica no plano do desempenho social.

A própria Academia Catarinense de Odontologia, uma vez mais, como destaque na prestação de serviços relevantes altamente significativos à sociedade.

Honras meritórias por destaques regionais prestadas aos cirurgiões-dentistas, acadêmico, doutor Sidnei José Garcia; dra. Gláucia Santos Zimmermann; e dra. Sílvia Silvestre Negro, além das instituições de ensino radicadas em nosso estado: UFSC, Univali, Unisul, Univille, Unoesc, Unesc, Unichapecó, FURB, Uniplac e Avantis.

Finalizando, em nome das instituições classistas que são os braços da organização social dos dentistas e por

outorga destas, de todos os profissionais da odontologia aqui presentes, venho prestar à Assembleia Legislativa, na pessoa do seu presidente deputado Gelson Merisio, o mais profundo agradecimento.

Dizendo antes aos senhores deputados que o abrir destas portas é entendido como forma de parceria com os odontólogos, para o desenvolvimento de uma odontologia abrangente, para o bem-estar da sociedade catarinense.

E como tal é preciso que esta gratidão se revista de compromissos, para que seja uma espécie de contrato firmado entre todos nós, com o propósito de estender para o futuro os ideais humanitários de saúde, como fator preponderante da felicidade dos 'barrigas-verdes'.

E para tanto, evoco as palavras do professor Antônio Sampaio da Nóvoa, reitor honorário da Universidade de Lisboa, quando em agradecimento ao convite para ministrar a aula magna na Universidade de Brasília, fez referência ao tratado de gratidão de São Tomás de Aquino que como sabemos, classifica o agradecimento em três níveis: superficial, médio e profundo.

Segundo o professor Nóvoa, quando se agradece em inglês ou alemão dizendo *thank you* ou *zu danken*, o reconhecimento se faz no nível mais superficial, prestado no plano cerebral, cognitivo e intelectual.

Já a maioria das línguas europeias expressam agradecimento no nível médio de gratidão. Falar *merci* em francês significa dar uma mercê, um favor, um benefício em troca do que foi dito, feito ou desejado. O mesmo quer dizer *grazie* em italiano ou *gracias* em espanhol, quando se deseja uma graça em troca de um bem que nos foi ofertado.

E segundo o mestre lusitano, só em português é que se agradece com o terceiro e mais profundo nível do tratado de gratidão, quando verbalizamos a singela palavra 'obrigado'. Quer dizer, fico obrigado, fico comprometido, sinto-me vinculado a vocês, como forma de agradecimento a aquilo que nos está sendo dado, oferecido, ou desejado.

E é neste sentido que a classe odontológica aqui presente, unida pelos mesmos ideais, presta agradecimento à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na pessoa do deputado Leonel Pavan, que aqui preside a sessão, pela acolhida e o carinho com que nos recebe neste dia festivo. Obrigando-nos a continuar vinculados aos representantes do povo catarinense, na persecução de meios mais abrangentes, mais eficazes e socialmente mais justos na atenção odontológica do povo catarinense.

Muito obrigado deputados! Muito obrigado a todos!"

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Em tempo, gostaria de chamar à tribuna novamente o mestre-de-

cerimônias para que fizessemos ainda mais uma homenagem ao cirurgião-dentista Cláudio Cezar Françalacci.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Convido para fazer a entrega da homenagem o presidente do CRO-SC, professor doutor Élito Araújo.

Convido para receber a homenagem o cirurgião-dentista Cláudio Cezar Françalacci, representando toda a classe de cirurgiões-dentistas, pois mesmo aposentado não deixou de exercer a profissão, demonstrando que ser cirurgião-dentista não é escolher uma profissão, mas sim, amar o que faz.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Dando continuidade à sessão, convido para fazer uso da palavra, o presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, o professor doutor Élito Araújo.

O SR. ÉLITO ARAÚJO - Excelentíssimas autoridades já nominadas pelo protocolo, senhores colegas cirurgiões-dentistas, acadêmicos, senhoras e senhores, boa-noite!

(Passa a ler.)

"Gostaria de agradecer ao deputado estadual Leonel Pavan por presidir esta sessão comemorativa ao Dia do Cirurgião-Dentista.

Também julgo essencial externar, desde já, o muito obrigado a todos que se envolveram na organização deste evento. Nós, cirurgiões-dentistas, somos importantes como pessoas, como profissionais e como classe. Precisamos entender isso e compreender que, unidos, somos muito mais fortes!

Nos últimos anos, o país enfrentou dificuldades que afetaram de forma negativa o dia a dia dos profissionais da Odontologia.

Enfrentamos problemas comuns como todos os brasileiros, com a crise política e econômica. Enfrentamos também dificuldades específicas, em nossa instituição maior, o Conselho Federal de Odontologia.

Em muitos momentos nos sentimos cansados e sem esperança, como se essa tempestade nunca fosse passar. Mas, como tudo na vida, isso também passará. O ideal é encararmos essas dificuldades como oportunidades de aprendizado. No CRO-SC, aprendemos muito. Vimos que nossa força vem da aproximação com todos os inscritos. Precisamos compreender e exercitar na plenitude o verdadeiro significado do Conselho para a nossa profissão.

O conselho zela pela odontologia e preserva o seu código de ética. O conselho é a casa do cirurgião-dentista, seu ponto de orientação, fonte de informações e de defesa da classe. Somente unidos

podemos lutar por dias melhores para a Odontologia.

O homem é por natureza um animal político, como disse Aristóteles. Por natureza, e não simplesmente por acidente. Aquele que não se relaciona socialmente é um ser degradado ou um ser que se julga acima dos outros homens, como disse Homero.

Por isso, precisamos de cada cirurgião-dentista próximo do Conselho. Para que a classe seja cada vez mais valorizada e respeitada.

Mas hoje é um dia especial, dia de falar de coisas positivas e de parabenizar todos os colegas que se dedicam a essa profissão. Vocês, ou melhor, nós, buscamos prevenir, manter e recuperar a saúde bucal da população.

Trabalhamos com algo essencial. A saúde bucal está ligada à expressão do indivíduo, dos seus sentimentos, da sua apresentação social. Tratamos também daquilo que revela a alma da pessoa, o sorriso.

A educação e a espiritualidade são os dois meios de crescimento do ser humano. Daí as instituições de ensino serem fundamentais. Reconhecemos isso e buscamos estar próximos das instituições com eventos, como os encontros dos coordenadores de Curso de Graduação. Esses eventos tem a direção do professor doutor João Carlos Caetano, a quem agradeço publicamente, o objetivo desse trabalho é a união, aproximação e a troca de experiência.

Em nosso estado temos a participação de praticamente todas as Universidades. Isso é que nos levou a indicá-las para esta homenagem.

Vocês são a base da formação dos novos profissionais. Precisamos e vamos continuar juntos buscando soluções para problemas que afligem a categoria.

Hoje também homenageamos pessoas, instituições e colegas que se distinguiram na história da Odontologia catarinense.

Senhores homenageados, o Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina acatou a indicação de seus nomes, porque todos têm uma história de trabalho em prol da Odontologia e da nossa profissão. Meus parabéns!

Vocês transformaram seus sonhos em realidade e atuaram para o engrandecimento da classe. Por isso, são reconhecidos por suas comunidades e por seus pares.

Como diria Miguel Cervantes Saavedra que a gratidão é o sentimento que mais nos aproxima da divindade.

Em nome da classe odontológica fica registrado nosso agradecimento a cada um de vocês.

Hoje também entregamos os certificados de Inscrição Remida a diversos profissionais que concluíram 70 anos em

atividades. Isso é comemorar uma vitória, uma benção de Deus. Vocês são exemplo e merecem nossa gratidão e todas as homenagens.

Aos funcionários do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, o nosso reconhecimento pela atenção, apoio e compreensão. Eles também estão passando por período de estresse e merecem todo o reconhecimento por continuarem atuando de forma ética e responsável.

Não poderíamos deixar de agradecer às nossas famílias, em nome de todos os conselheiros, delegados, representantes municipais, pelo respeito e consideração aos nossos sonhos, pois trabalhar pelo Conselho Regional de Odontologia de nosso estado exige muitas horas de dedicação e de afastamento.

Agradeço a presença de todas as autoridades e todos os presentes das mais diferentes regiões do estado.

Fernando Pessoa disse: 'O valor das coisas não está no tempo em que elas duram, mas na intensidade com que acontecem. Por isso existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis'.

Aqui, nesta noite, vejo pessoas incomparáveis e confesso estar vivendo um momento em que será inesquecível para mim.

Parabéns a Odontologia catarinense!

Muito Obrigado!"

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Queria saudar a todos, nas pessoas dos doutores, Saulo da Silva Jabor e Élito Araújo; também o deputado Doutor Vicente Caropreso, quero dizer da minha honra e satisfação de presidir esta sessão especial em homenagem ao Dia do Dentista, que tem uma grande importância para todos nós. Portanto, nossa saudação a todos os profissionais da área pelo importante papel que desempenham em nossa sociedade e no setor da saúde.

A Presidência agradece a presença das autoridades e a todos que nos honraram com seu comparecimento nesta noite, convidando-os para o coquetel no *hall* deste Poder.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

[Degravação: Coordenadora Carla S. Bohn] [Revisão Final - Taquígrafa: Rubia].

# A T O S   D A   M E S A

## A T O   D A   P R E S I D Ê N C I A

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011, de 9 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO** o dia 14 de novembro de 2016 no âmbito do Poder Legislativo Catarinense.

Deputado **GELSON MERÍSIO**

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

## A T O S   D A   M E S A

### ATO DA MESA Nº 675, de 09 de novembro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 3177/2016,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c parecer da Procuradoria Jurídica no Processo nº 1739/2013,*

**ATRIBUIR** à servidora **ILDA MARIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 7225, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/ALE-29, padrão vencimental correspondente a diferença de vencimento do cargo efetivo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-29, para o respectivo nível 51, do Grupo de Atividades de Nível Superior, a contar de 21 de outubro de 2016.

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 676, de 09 de novembro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1149, da função de Chefia - Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2016 (DL - CC - Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do MERCOSUL).

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 677, de 09 de novembro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**DESIGNAR** o servidor **LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1149, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica de Controle, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2016 (MD - Controladoria-Geral).

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 678, de 09 de novembro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **NADIA MAKHOUL NEVS**, matrícula nº 1609, da função de Chefe da Seção de Informações, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de novembro de 2016 (DRH - Diretoria de Recursos Humanos).

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 679, de 09 de novembro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **ADRIANA LAUTH GUALBERTO**, matrícula nº 775, da função de Chefia de Seção - Processamentos Licitatórios, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2016 (DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos).

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 680, de 09 de novembro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **ISABELLA DE ARAUJO BRAND FLORES**, matrícula nº 1847, da Comissão Legal - Acompanhamento das Contas Públicas, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 681, de 09 de novembro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**DESIGNAR** a servidora **ISABELLA DE ARAUJO BRAND FLORES**, matrícula nº 1847, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Avaliação de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERÍSIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA Nº 682, de 09 de novembro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**DESIGNAR** o servidor **NELSON HENRIQUE MOREIRA**, matrícula nº 1001, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal - Acompanhamento das Contas Públicas, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 683, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**DESIGNAR** o servidor **VILSON ELIAS VIEIRA**, matrícula nº 1111, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia - Secretária da Comissão de Finanças e Tributação, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2016 (DL - CC - Comissão de Finanças e Tributação).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 684, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**DESIGNAR VINICIUS DA CUNHA WOLFF**, matrícula nº 9225, servidor da Prefeitura Municipal de Blumenau à disposição da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria-Técnica Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2016 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 685, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**DESIGNAR MARIA EMILIA BORBA SILVEIRA**, matrícula nº 9106, servidora do Executivo - PGE à disposição da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria-Técnica Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2016 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 686, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2844/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, à servidora **MIRIAM CRISTINA VALLE DALBOSCO**, matrícula nº 1533, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior/Bibliotecário, código PL/ALE-69, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 687, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2986/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, ao servidor **MARCOS ANTONIO SILVEIRA**, matrícula nº 1792, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior, código PL/ALE-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 688, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3006/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, à servidora **ALBERTINA BARRETO DE MELO**, matrícula nº 696, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior/Assistente Social, código PL/ALE-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 689, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2995/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, à servidora **ZELIA CECILIA DUARTE HOFFMANN**, matrícula nº 1245, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio/Técnico em Serviços Gráficos, código PL/ALE-51, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 690, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3093/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, ao servidor **MARCIO MORAES COSTA**, matrícula nº 635, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-53, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 691, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2987/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, à servidora **HELOISA CABRAL UCHOA REZENDE**, matrícula nº 776, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior, código PL/ALE-69, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 692, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3011/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, ao servidor **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1087, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-49, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 693, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2988/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, à servidora **MARIA SALETE DE BEM URBAN**, matrícula nº 599, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio/Taquígrafo, código PL/ALE-53, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 694, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2887/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, à servidora **ROSA MARIA DE LACERDA**, matrícula nº 517, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-53, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 695, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2987/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, à servidora **HELOISA CABRAL UCHOA REZENDE**, matrícula nº 776, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior, código PL/ALE-69, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 696, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2996/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, ao servidor **LUIZ GONZAGA DE LIMA**, matrícula nº 3541, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-39, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 697, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3004/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, ao servidor **RUBENVALDO DA SILVA**, matrícula nº 1102, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior, código PL/ALE-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 698, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3020/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, ao servidor **PAULO CESAR COSTA**, matrícula nº 1965, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-49, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 699, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2953/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, à servidora **ELIZABET DE SOUZA ARAGÃO**, matrícula nº 1509, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-50, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário  
\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 700, de 09 de novembro de 2016**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar o cronograma de encerramento do exercício orçamentário/financeiro do ano de 2016, no âmbito da Assembleia Legislativa.

**Parágrafo único.** O cronograma de atividades e as datas a serem observadas estão definidos conforme Anexo Único deste Ato da Mesa.

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

**ANEXO ÚNICO**

| <b>CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016</b> |  |
|---|--|
| <b>DATA</b>   | <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>   |
| 28/11/2016  | Prazo final para nomeação e exoneração de pessoal vinculado aos Gabinetes Parlamentares;                                       |
| 05/12/2016  | Prazo final para solicitar contratação de serviços e compras diversas de pequeno valor;  |
| 09/12/2016  | Prazo final para solicitar ressarcimento de despesas vinculadas aos Gabinetes Parlamentares;                                   |
| 09/12/2016  | Pagamento do 13º referente ao vale alimentação;  |
| 09/12/2016  | Prazo final para liberação de diárias, passagens e combustíveis aos Gabinetes Parlamentares;                                   |
| 15/12/2016  | Prazo final para solicitar alteração no Quadro de Pessoal vinculado aos Gabinetes Parlamentares para o mês de janeiro de 2017; |
| 15/12/2016  | Pagamento do vale alimentação referente ao mês de dezembro;  |
| 16/12/2016  | Prazo final para prestação de contas de diárias, passagens e combustíveis;   |
| 16/12/2016  | Pagamento da parcela final do décimo terceiro salário;   |
| 22/12/2016  | Pagamento dos vencimentos referentes ao mês de dezembro;   |
| 23/12/2016  | Prazo final para devolução de saldos financeiros;  |
| 02/01/2017  | Férias gerais dos servidores da ALESC.   |

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 701, de 09 de novembro de 2016**

Dispõe sobre o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), com a finalidade de racionalizar o procedimento de apuração de dano ou extravio de bens patrimoniais de pequeno valor, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o disposto no art. 132 da Lei 6.745, de 1985 e no art. 2º da Lei Complementar nº 491, de 2010,

considerando que a racionalização dos procedimentos administrativos atende aos princípios da eficiência e do interesse público;

considerando que a substituição de controles cujo custo de implementação seja manifestamente desproporcional ao benefício contribui para desburocratizar a Administração Pública; e

considerando que é imperativo racionalizar o procedimento de apuração de dano ou extravio de bens patrimoniais de pequeno valor ocasionado por conduta culposa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A ocorrência de extravio ou dano a bem público que implicar prejuízo de pequeno valor deve ser apurada por intermédio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), mediante procedimento administrativo específico e preenchimento do formulário padronizado constante no Anexo Único deste Ato, devidamente autuado e numerado.

**Parágrafo único.** Considera-se prejuízo de pequeno valor aquele cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extraviado ou danificado seja igual ou inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** O formulário de que trata o art. 1º deve ser lavrado pelo Diretor Administrativo, podendo ser delegado, na hipótese de seu envolvimento no extravio ou dano, pelo seu superior hierárquico imediato.

**§ 1º** O TCA deve conter a qualificação do agente e a descrição sucinta dos fatos que resultaram no extravio ou o dano do bem, assim como o parecer conclusivo do responsável pela sua lavratura.

**§ 2º** Eventuais perícias e laudos técnicos devem ser juntados aos autos do TCA pela autoridade responsável por sua lavratura.

**§ 3º** O agente nominado como envolvido nos fatos em apuração tem prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar nos autos e juntar os documentos que achar pertinentes.

**§ 4º** Mediante justificativa aceita pela autoridade responsável, o prazo previsto no § 3º pode ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis.

**§ 5º** Concluídos os procedimentos administrativos relativos ao TCA, o responsável por sua lavratura o encaminhará ao Diretor Geral para decisão.

**§ 6º** O TCA não será anotado nos assentamentos funcionais do agente envolvido.

**Art. 3º** Concluindo o TCA que o extravio ou dano ao bem público decorreu de uso regular ou de fatores independentes da ação do agente sob cuja guarda ou responsabilidade se encontrava, a apuração será encerrada sem ressarcimento e, após a homologação do Diretor Geral, os autos serão encaminhados à Diretoria Administrativa para dar consecução aos controles patrimoniais.

**Art. 4º** Verificado que o dano ou o extravio do bem público resultou de conduta culposa do agente, o encerramento da apuração para fins disciplinares fica condicionado ao ressarcimento à ALESC do valor correspondente ao prejuízo, nos prazos dos §§ 3º e 4º do art. 2º.

**§ 1º** O ressarcimento de que trata o *caput* pode ocorrer:

I - pelo ressarcimento do valor do bem;

II - pela entrega de um bem de características iguais ou superiores ao danificado ou extraviado; ou

III - pela prestação de serviço que restitua o bem danificado às condições anteriores.

**§ 2º** O valor do bem será apurado por seu valor atual de mercado ou no de sua mais recente aquisição, observado o tempo decorrido daquela data até a da autuação do TCA, obedecendo aos seguintes critérios:

I - até 1 (um) ano: 100% (cem por cento) do valor do bem novo;

II - entre 1 (um) e 2 (dois) anos: 90% (noventa por cento) do valor do bem novo;

III - de 2 (dois) a 3 (três) anos: 80% (oitenta por cento) do valor do bem novo;

IV - entre 3 (três) e 4 (quatro) anos: 70% (setenta por cento) do valor do bem novo;

V - de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos: 60% (sessenta por cento) do valor do bem novo;

VI - entre 5 (cinco) e 6 (seis) anos: 50% (cinquenta por cento) do valor do bem novo;

VII - de 6 (seis) a 7 (sete) anos: 40% (quarenta por cento) do valor do bem novo;

VIII - entre 7 (sete) e 8 (oito) anos: 30% (trinta por cento) do valor do bem novo;

IX - de 8 (oito) a 9 (nove) anos: 20% (vinte por cento) do valor do bem novo; e

X - acima de 9 (nove) anos: 10% (dez por cento) do valor do bem novo.

**§ 3º** Nos casos previstos nos incisos II e III do § 1º, o TCA deve conter manifestação expressa da autoridade que o lavrou acerca da adequação do ressarcimento do bem pelo agente à Administração.

**Art. 5º** O TCA não se aplica nas situações em que o extravio ou o dano do bem público apresentar indícios de conduta dolosa do agente.

**Art. 6º** Não ocorrendo o ressarcimento do bem, de acordo com o disposto neste Ato, ou se constatados, posteriormente, indícios de dolo, a apuração da responsabilidade do agente deve ser feita na forma definida na Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.



ABERTURA DE PRAZO PARA EFETUAR O RESSARCIMENTO

**(preencher somente em caso de conduta culposa do servidor e de não ter ocorrido o ressarcimento no prazo concedido no item 4 acima)**

Em razão do exposto na análise acima, ofereço ao servidor a oportunidade de apresentar ressarcimento ao erário correspondente ao prejuízo causado, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente data, nos termos do art. 4º Desta Resolução.

|  |                        |            |
|--|------------------------|------------|
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE | ASSINATURA DO SERVIDOR | DATA<br>// |
|--|------------------------|------------|

CONCLUSÃO

() O fato descrito acima que ocasionou o extravio/dano ao bem público indica a responsabilidade de pessoa jurídica decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública, de modo que se recomenda o encaminhamento destes autos ao fiscal do contrato administrativo para que adote as providências necessárias ao ressarcimento do valor do bem extraviado/danificado, de acordo com a forma avençada no instrumento contratual e conforme a legislação pertinente.

() O fato descrito acima que ocasionou o extravio/dano ao bem público decorreu do uso regular deste e/ou de fatores que independeram da ação do agente, de modo que se recomenda o encerramento da presente apuração e o encaminhamento destes autos ao setor responsável pela gerência de bens e materiais para prosseguimento quanto aos demais controles patrimoniais internos.

() O extravio/dano ao bem público descrito acima apresenta indícios de conduta dolosa do servidor público, de modo que se recomenda a apuração de responsabilidade funcional deste na forma definida na Lei nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

() O extravio/dano ao bem público descrito acima resultou de conduta culposa do servidor público, contudo este não realizou o adequado ressarcimento ao erário correspondente ao prejuízo causado, de modo que se recomenda a apuração de responsabilidade funcional deste na forma definida na Lei nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

() O extravio/dano ao bem público descrito acima resultou de conduta culposa do servidor público, contudo recomenda-se o arquivamento dos presentes autos em razão de o servidor ter promovido o adequado ressarcimento do prejuízo causado ao erário por meio de:

- ❶ Pagamento.
- ❷ Entrega de um bem de características iguais ou superiores ao danificado ou extraviado.
- ❸ Prestação de serviço que restituiu ao bem danificado as condições anteriores.

Diante do exposto e de acordo com o disposto no art. 2º, § 5º, do Ato da Mesa nº 701/2016, concluo o presente Termo Circunstanciado Administrativo e remeto os autos para julgamento a ser proferido pelo Diretor Geral.

|      |                 |
|------|-----------------|
| NOME | MATRÍCULA ALESC |
|------|-----------------|

|              |            |
|--------------|------------|
| LOCAL / DATA | ASSINATURA |
|--------------|------------|

#### 6. DECISÃO DA DIRETORIA GERAL DA ALESC

() ACOLHO a proposta elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo. Encaminhem-se os presentes autos a DIRETORIA ADMINISTRATIVA para atendimento da recomendação feita.

() REJEITO a proposta elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo, conforme motivos expostos no despacho de fls. \_\_\_\_\_.

|                |
|----------------|
| DIRETOR GERAL: |
|----------------|

|              |            |
|--------------|------------|
| LOCAL / DATA | ASSINATURA |
|--------------|------------|

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 702, de 09 de novembro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4364/2016,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e observada a Resolução nº 002/2004,

**Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **CECILIA BIESDORF THIESEN**, matrícula nº 717, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

19,16% (dezenove vírgula dezesseis por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, que adicionado aos 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo de provimento efetivo e do cargo em comissão, código PL/DAS-8; e 78,34% (setenta e oito vírgula trinta e quatro por cento) do valor da função de Chefe de Seção, PL/CAS-2, atualmente correlacionado com o de nível PL/FC-3, concedido pela Resolução nº 152, de 7/3/1988, totalizam 100% (cem por cento).

**MANTER:** 21,66% (vinte e um vírgula sessenta e seis por cento) da gratificação de exercício pelo desempenho da atividade especial de que trata a Resolução nº 014/2007, concedido por meio do Ato da Mesa nº 335/2013, de 22/5/2013; e 70% (setenta por cento) da gratificação de exercício correspondente ao valor da função de confiança em Comissão Legal, código PL/FC-3, totalizando 91,66% (noventa e um vírgula sessenta e seis por cento).

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 12 de novembro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 703, de 09 de novembro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato da Mesa nº 637, de 26 de outubro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente  
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário  
Deputado Mario Marcondes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

### ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Altair Silva, Antônio Aguiar, Dirceu Dresch, Fernando Coruja e Gabriel Ribeiro. O Deputado Dalmo Claro substituiu o Deputado Darci de Matos, O Deputado Rodrigo Minotto justificou sua ausência mediante ofício. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 21ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a palavras aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Fernando Coruja** apresentou o relatório do Deputado Gean Loureiro ao PL./0055.5/2016, que dispõe sobre as condições adequadas de convivência e repouso ofertadas aos profissionais nas instituições de saúde, públicas e privadas, seu parecer foi favorável ao projeto com as Emendas Modificativas apresentadas na CCJ, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao Deputado Altair Silva. O **Deputado Antonio Aguiar** relatou o PL./0142.3/2016, que institui o Programa Estadual de Orientação sobre Síndrome de Down, no âmbito do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Gabriel Ribeiro** relatou o PL./0111.7/2016, que fixa o percentual mínimo de aplicação de recursos financeiros pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC), nos programas de eficiência energética nas unidades consumidoras rurais do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch. O **Deputado Marcos Vieira** apresentou o calendário de tramitação da PL./0311.2/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2017, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Luiz Gonzaga de Lima Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, vinte e seis de outubro de dois mil e dezesseis.

**Deputado MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às onze horas, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Serafim Venzon, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Serafim Venzon, Dirceu Dresch, Fernando Coruja, Rodrigo Minotto. O senhor Deputado Natalino Lázare apresentou justificativa. Ausente os Senhores Deputados: Nilso Berlanda e Manoel Mota. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença dos Senhores Deputados. Na sequência o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação a Ata da 16ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Obedecendo a ordem de chegada, o Senhor Presidente passou à palavra ao **Senhor Deputado Fernando Coruja**, que passou a relatar o **PLC/0020.0/2016** - que "Altera o art. 10 da Lei Complementar nº

345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e adota outras providências", exarando parecer favorável, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **PL/323.6/2016** - que "Altera o art. 2º da Lei nº 16.446, de 2014, que fixa o Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e estabelece outras providências", exarando parecer favorável, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Senhor Deputado Serafim Venzon**, passou a relatar o **PLC/0011.0/2016** - que "Reajusta o piso salarial do quadro de pessoal do Ministério Público", exarando parecer favorável, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar eu, secretário da Comissão, Jero dos Passos Espíndola, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Serafim Venzon

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE ACESSO REMOTO ADOBE CREATIVE CLOUD**

**DATA:** 22/11/2016 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 22 de novembro de 2016. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)).

Florianópolis, 04 de novembro de 2016.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO SISTEMA DE DRENAGEM.**

**DATA:** 23/11/2016 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 23 de novembro de 2016. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)) e na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis - Florianópolis, 09 de novembro de 2016.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PROGRAMADA (CÁFE, AÇÚCAR, LEITE E ÁGUA).**

**DATA:** 24/11/2016 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 24 de novembro de 2016. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)) e na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis - Florianópolis, 09 de novembro de 2016.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

**OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN**

**DATA:** 28/11/2016 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 28 de novembro de 2016. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)) e na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis - Florianópolis, 09 de novembro de 2016.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações e Contratos

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO****EXTRATO Nº 210/2016**

REFERENTE: 1º Apostilamento do Contrato CL nº 056/2016 celebrado em 18/10/2016

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: SoftwareNews Comércio e Serviços de Informática.

OBJETO: Alteração da Clausula Terceira, item 3.8 do Contrato 056/2016.

Onde se lê:

3.8 - "As despesas do presente contrato correrão à conta da AÇÃO 1369 (Manutenção e Serviços Administrativos Gerais). Elemento: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros), Subelemento 3.3.90.39.11 (locação de softwares), todos do Orçamento da CONTRATANTE".

Leia-se:

3.8 - As despesas do presente contrato correrão à conta da AÇÃO 1369 (Manutenção e Serviços Administrativos Gerais). Elemento: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros), Subelemento 3.3.90.39.11 (locação de softwares) e subelemento 3.3.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), todos do Orçamento da CONTRATANTE.

Florianópolis, 08 de novembro de 2016.

Gerson Rodrigo de Bandeira Pamplona- Diretor - Geral

Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIOS****OFÍCIO Nº 723/16**

Of. Nº 01-SEC/2016 Blumenau, 31 de outubro de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Cáritas Diocesana de Blumenau, referente ao exercício de 2015.

Carlos Heinz Ziegler  
Presidente

Lido no Expediente  
Em 08/11/16

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 724/16**

Of. Nº 080/16 Joinville, 23 de setembro de 2016  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Ajorpeme - Ética e Desenvolvimento Social, de Joinville, referente ao exercício de 2015.

Fernando Bade  
Presidente

Lido no Expediente  
Em 01/11/16

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1889, de 09 de novembro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor CONSTANCIO ALBERTO SALLES MACIEL, matrícula nº 2843, de PL/GAB-98 para o PL/GAB-99, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Novembro de 2016 (Gab Dep Gean Loureiro).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1890, de 09 de novembro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora SHEILA MARTINS MICHETTI, matrícula nº 7851, de PL/GAB-98 para o PL/GAB-99, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 04 de Novembro de 2016 (Gab Dep Gean Loureiro).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1891, de 09 de novembro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora FATIMA APARECIDA BERNARDI, matrícula nº 5847, de PL/GAB-68 para o PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Novembro de 2016 (Gab Dep Romildo Titon).

Carlos Antonio Blosfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1892, de 09 de novembro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDUARDO SARDÁ DELLISANTI, matrícula nº 7797, de PL/GAB-40 para o PL/GAB-46, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Novembro de 2016 (Gab Dep João Amin).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1893, de 09 de novembro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **BERNADETE ALBANI LEIRIA**, matrícula nº 1998, na CGP - Coordenadoria de Eventos, a contar de 8 de novembro de 2016.

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1894, de 09 de novembro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR MATEUS MACHADO EBENRITER** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

|                        |
|------------------------|
| <b>PROJETOS DE LEI</b> |
|------------------------|

**PROJETO DE LEI Nº 0348.4/2016**

Altera a Lei nº 10.501, de 1997, que "Dispõe sobre normas de segurança para o funcionamento de estabelecimentos financeiros e dá outras providências", para o fim de disciplinar a dispensa da revista por portas eletrônicas de segurança individualizada.

Art. 1º O § 4º do art. 5º da Lei nº 10.501, de 09 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....

§ 4º As pessoas com deficiência, os portadores de marca-passo cardíaco ou aparelhos similares e aqueles que estejam impossibilitados fisicamente ficam dispensados da revista por portas eletrônicas de segurança individualizadas (PES) ou dispositivos de segurança semelhantes, mediante a apresentação de documento comprobatório da sua condição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões,

**Deputado Luiz Fernando Vampiro**

Lido no Expediente  
Sessão de 08/11/16

**JUSTIFICATIVA**

Estima-se que no Brasil existem aproximadamente 540 mil pessoas portadoras de marca-passo e que a cada ano sejam cerca de 15 mil novos usuários.

O marca-passo é um aparelho usado pelas pessoas que sofrem de problemas cardíacos, sendo uma espécie de bateria que regula as batidas do coração, ajudando-o a pulsar no ritmo certo. Sendo assim, qualquer campo gerador de ondas magnéticas pode desligá-lo temporariamente, já que as ondas emitidas são semelhantes às do coração, podendo, assim, "enganar" o aparelho.

Exemplo de dispositivos de segurança que emitem ondas eletromagnéticas são as portas detectoras de metais e aparelhos antifurtos em bancos, que representam risco às pessoas portadoras de marca-passos e aparelhos similares, já que ao interpretar as ondas emitidas pelos dispositivos de segurança como batimentos do coração, o marca-passo pode inibir algumas batidas, o que levaria o portador a um desmaio ou a consequências ainda mais graves.

Assim, o presente Projeto de Lei visa aperfeiçoar o texto da Lei 10.501, de 9 de setembro de 1997, no sentido de melhor disciplinar a dispensa da revista por portas eletrônicas de segurança individualizadas (PES) ou dispositivos de segurança semelhantes, conforme previsto em seu § 4º do art. 5º.

Em face do exposto, peço o apoio e o voto de meus Pares a este importante Projeto de Lei.

**Deputado Luiz Fernando Vampiro**

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0349.5/2016**

Declara de utilidade pública a Associação Casa de Acolhida São Felipe Neri, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Acolhida São Felipe Neri, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente  
Sessão de 08/11/16

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Casa de acolhida São Filipe Neri, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída no Estado de Santa Catarina, tem por objetivo o acolhimento de crianças carentes, no contra turno escolar que presta serviços de natureza relevante e de notório caráter comunitário e social na sociedade em que atua.

Desta forma, para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto Social, é necessário que a Instituição acima requerida usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida e, por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Deputado Jean Kuhlmann

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0350.9/2016**

Declara de utilidade pública a entidade Sociedade Amigos Balneário Bella Torres.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Instituição Sociedade Amigos Balneário Bella Torres.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;  
 III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e  
 IV - balancete contábil.  
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala das Sessões,  
 Deputado **Manoel Mota**

Lido no Expediente  
 Sessão de 08/11/16

#### JUSTIFICAÇÃO

Trazemos à consideração deste Parlamento proposta de Lei que visa declarar de utilidade pública a instituição Sociedade Amigos Balneário Bella Torres, com sede no município de Passo de Torres.

Com o fim único de proporcionar a esta Casa a necessária análise sobre os aspectos justificadores da concessão de "status" pretendido, em apenso acostamos os documentos de titularidade da entidade, notadamente para caracterizar o preenchimento dos requisitos insculpidos na legislação de regência da espécie.

Trata-se de entidade que vem empreendendo no município de Passo de Torres, relevantes atividades. Não possui fins lucrativos ou econômicos, e visa, entre seus importantes objetivos, promover, patrocinar e apoiar atividades sociais, buscando dessa forma a integração de toda a comunidade.

Através de seus objetivos, de elevada importância, destacam-se as características peculiares ao alcance da pretensão em evidência.

Assim, por entendermos que a oportunidade da declaração de utilidade pública ensejará em concretizar incentivo às condições de trabalho da entidade epigrafada, solicitamos aos nobres Pares deste Parlamento o acolhimento da presente proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

### REDAÇÕES FINAIS

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 341/2016

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para dar nova denominação à entidade Sociedade Hospitalar Beneficente de Modelo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º A Sociedade Hospitalar Beneficente de Modelo, com sede no Município de Modelo, a que se refere o item 1 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a denominar-se Associação Hospitalar Beneficente de Modelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de novembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0564.0/2015

O Projeto de Lei nº 0564.0/2016 passa a ter a seguinte redação:

#### "PROJETO DE LEI Nº 0516.2/2015

Dispõe sobre a exclusiva denominação de polvilho azedo, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º As empresas produtoras e comercializadoras de polvilho, no Estado de Santa Catarina, devem denominar polvilho azedo apenas o amido de mandioca produzido por processo de fermentação natural secagem ao sol ou sistema alternativo que não comprometa as características originais do produto.

Parágrafo único. É denominado polvilho azedo a matéria-prima com propriedades de expansão natural (crescimento ao forno), pelo menos duas vezes superiores a da fécula de mandioca (amido sem fermentação), sem o uso de fermento e, na ausência de glúten, apresentem percentuais de ácido láctico, propiônico, butírico e acético, decorrentes da fermentação natural, que caracteriza o produto pela acidez total titulável igual ou superior a 2,0 mEq de NaOH 0,1 mol L<sup>-1</sup>/100g, pH entre 3,0 e 4,5 e umidade final do produto entre 10 a 14%.

Art. 2º As empresas produtoras e comercializadas de polvilho que não observarem o processo natural de fermentação e secagem previsto nesta Lei, e utilizarem o termo polvilho azedo, incorrerão nas penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputado Manoel Mota

APROVADO EM 1º TURNO

Em 01/11/16

APROVADO EM 2º TURNO

Em 01/11/16

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 564/2015

Dispõe sobre a exclusiva denominação de polvilho azedo, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º As empresas produtoras e comercializadoras de polvilho, no Estado de Santa Catarina, devem denominar polvilho azedo apenas o amido de mandioca produzido por processo de fermentação natural e secagem ao sol ou sistema alternativo que não comprometa as características originais do produto.

Parágrafo único. É denominado polvilho azedo a matéria-prima com propriedades de expansão natural (crescimento ao forno), pelo menos duas vezes superiores a da fécula de mandioca (amido sem fermentação), sem o uso de fermento e, na ausência de glúten, apresentem percentuais de ácido láctico, propiônico, butírico e acético, decorrentes da fermentação natural, que caracteriza o produto pela acidez total titulável igual ou superior a 2,0 mEq de NaOH 0,1 mol L<sup>-1</sup>/100g, pH entre 3,0 e 4,5 e umidade final do produto entre 10 a 14%.

Art. 2º As empresas produtoras e comercializadoras de polvilho que não observarem o processo natural de fermentação e secagem previsto nesta Lei, e utilizarem o termo polvilho azedo, incorrerão nas penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor - Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 08 de novembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2016

Denomina José Silveira d'Ávila o Espaço Cultural da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira e convalida o Ato da Mesa nº 194, de 2015, que criou a Galeria Lilás no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica denominado José Silveira d'Ávila o Espaço Cultural da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira.

Art. 2º O Espaço de que trata esta Resolução destina-se à divulgação da arte e da cultura por meio de exposições e atividades culturais.

Art. 3º O uso do Espaço Cultural deve obedecer calendário prévio definido pela Escola do Legislativo, submetido à aprovação de seu Presidente e da Mesa da ALESC.

Art. 4º Fica convalidado o Ato da Mesa nº 194, de 6 de março de 2015.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de novembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### REQUERIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 GABINETE DO DEPUTADO ALDO SCHNEIDER  
**EXCELETÍSSIMO SENHOR DEPUTADO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ALDO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, Deputado Estadual, Vem, respeitosamente, requerer sua **renúncia ao cargo de 1º Vice-Presidente** da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina na Mesa Diretora da Casa por motivos de foro íntimo.

Nestes termos,  
 Pede Deferimento.

Florianópolis, 08 de novembro de 2016  
 ALDO SCHNEIDER  
 Deputado Estadual

Lido no Expediente  
 Sessão de 09/11/16

\*\*\* X X X \*\*\*